



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 038/2018/DG - Manaus, 1º de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 033/2017/SETIC, datado de 22.02.2018, da Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação, solicitando autorização para concessão de diárias e passagens em favor dos servidores **CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS**, **MICHEL CUNHA DE SOUZA** e **STANLEY SANTOS DE ARAÚJO**, para Execução do Projeto de Construção da Ferramenta Tecnológica da Biblioteca Digital do TRT da 11ª Região, no período de **02 a 05.4.2018**, na cidade de Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO o teor do despacho da Exma. Desembargadora Presidente, deferindo a participação dos servidores acima citados, bem como determinando à Diretoria Geral providências quanto às diárias e passagens, para o período de **1º a 06.4.2018**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

RESOLVE

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - Apoio Esp. - Tecnologia da Informação - Classe: A - Padrão: NI-A03, Chefe da Seção de Governança de Tecnologia da (Função FC-05), **MICHEL CUNHA DE SOUZA** – Técnico Judiciário - Apoio Esp. – Tecnologia da Informação - Classe: B - Padrão: NI-B06 - Chefe da Seção de Serviços Essenciais (Função FC-05) e **STANLEY SANTOS DE ARAÚJO** – Técnico Judiciário - Apoio Esp. – Tecnologia da Informação - Classe: A - Padrão: NI-A03, para Execução do Projeto de Construção da Ferramenta Tecnológica da Biblioteca Digital do TRT da 11ª Região, no período de **1º a 06.4.2018**, na cidade de Fortaleza/CE.

II - CONCEDER aos aludidos servidores **cinco diárias e meia**, referentes ao período de **1º a 06.4.2018**, bem como o adicional de deslocamento.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias **1º a 06.4.2018**.

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região jcp